



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 343/2026.

Campestre, 23 de abril de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
Eliana Maria Muniz
Prefeita Municipal de Campestre
Rua Cel. José Custódio nº 84

Assunto: Encaminha expediente de Reunião Ordinária.

Senhora Prefeita,

Com os nossos melhores cumprimentos, venho, por meio do presente, encaminhar-lhe o expediente da [10ª Reunião Ordinária](#) da Câmara Municipal de Campestre, realizada no dia 15/04/2026, com as seguintes proposições aprovadas:

- Projeto de Lei:

1) [Redação Final](#) elaborada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao [Substitutivo do PL 009/2026](#), dos vereadores Tiago e Carla, que " Dispõe sobre instituição obrigatória de protocolo eletrônico, tramitação digital, transparência integral e tempestiva dos atos administrativos referentes a concessão de Auxílio Transporte aos Estudantes de Cursos Superiores e Profissionalizantes aplicados fora do município. Aumento do percentual do valor a ser concedido para 70% no âmbito do Poder Executivo do Município de Campestre – MG. Revoga a Lei Municipal nº 2.088 de 06 de abril de 2022", com a [Emenda Supressiva 002/2026](#), de autoria dos vereadores Tiago e Carla.

- Requerimentos:

[071](#), [072](#) e [073](#) da vereadora Carla.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, deixamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Juliana Ipólita Nogueira Franco
Presidente da Câmara Municipal de Campestre